

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

DATA: 30/11/18

PARECER CEE/CES Nº 42/20

APROVADO EM 20/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

RELATORES: CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA  
DÉCIO SPERANDIO  
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS  
FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN  
FLÁVIO VENDELINO SCHERER

*Ementa: Recredenciamento institucional. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Parecer favorável com determinações e recomendações.*

## **I – RELATÓRIO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 699/19 (fl. 2392) e Informação Técnica nº 137/19-CES/Seti (fls. 2393 a 2397), ambos de 21/08/19, encaminha o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Universidade, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou o credenciamento da instituição, por meio do Ofício nº 615/18-Unioeste/Reitoria, de 30/11/18 (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP nº 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

## **II – MÉRITO**

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Trata-se de pedido de credenciamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), do município de Cascavel, amparado nos artigos 28 e 29 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme segue:

Art. 28. O credenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.

§ 1º As universidades devem solicitar o credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo de seu credenciamento ou do último credenciamento.

§ 2º Os centros universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o credenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último credenciamento.

Art. 29. O pedido de credenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação in loco, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer.

Parágrafo único. A solicitação de credenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

## **1. Perfil Institucional**

A Missão da instituição foi descrita às folhas 141:

“A Missão da Unioeste como instituição pública multicampi é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuir com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, e comprometer-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social.”

A Unioeste é constituída pelos seguintes *campi*: Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

A universidade apresentou um breve histórico da instituição, bem como o plano de objetivos, Metas e Ações, às folhas 124 a 145.

### **1.1 Origem dos Estudantes**

A grande diversidade de locais de origem dos discentes da Unioeste indicam que a atuação da Instituição tem reflexos que se estendem para além das fronteiras do estado. A privilegiada localização da Unioeste, somada ao qualificado quadro docente e à qualidade dos cursos oferecidos, alguns reconhecidos entre os melhores do país pelas avaliações do Ministério da Educação - MEC, tem possibilitado que a Instituição receba discentes de várias partes do Paraná bem como de outros estados e países. Portanto, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) possui papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social das regiões, de sua abrangência.(fl. 366)

### **1.2 Forma de Ingresso**

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

A Universidade, nos últimos anos, tem recebido jovens do ensino médio com perfil diferenciado, resultado do acelerado desenvolvimento tecnológico. Para além disso, devem-se considerar também as alterações sociais que impactam as relações econômicas e culturais, que convergem no contexto educacional e motivam algumas ações institucionais.

Com relação ao modelo de ingresso, além da manutenção de políticas já existentes, a Unioeste passou, nos últimos anos, por algumas mudanças significativas. Dentre as quais, destacam-se:

- Implantação de 40% das vagas de vestibular para acadêmicos oriundos da escola pública;
- Alteração da metodologia do processo de seleção do vestibular, com redução para uma única fase de provas, além da substituição do processo de caráter eliminatório para classificatório;
- Adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, com ampliação do percentual do índice de vagas destinados aos acadêmicos oriundos das escolas públicas para 50%;
- Continuidade da política de vagas suplementares para indígenas.

Este modelo teve impacto significativo na redefinição do perfil dos ingressantes e na ampliação do índice de ocupação de vagas, pois reorienta as discussões para questões relativas às políticas de permanência e conclusão nos cursos de graduação e motiva ações que minimizem a evasão e retenção acadêmica.(fl.153)

### 1.3 Políticas de Inclusão

A inclusão social, um dos preceitos para a consolidação de uma sociedade justa e igualitária, não envolve apenas as pessoas com deficiência, mas também os indivíduos de classe social minoritária, ou seja, com menores condições econômicas e culturais. Com vistas a atender a estes indivíduos, a Unioeste, em 2008, instituiu, de acordo com a Resolução nº 169/2008-CEPE, uma reserva de 40% de suas vagas dos cursos de graduação, a título de cotas destinadas aos acadêmicos egressos da escola pública. E, em 2013, pela Resolução nº 133/2013-CEPE, amplia a reserva para 50% e adere ao SISU. Assim, a partir desta data, aumenta-se a inclusão social, principalmente dos cursos de graduação mais concorridos como Medicina, Odontologia e Engenharia Civil. As cotas seguem a seguinte proporção para oferta tanto no vestibular quanto no SISU:

VAGAS OFERTADAS PELO:	PERCENTUAIS E CRITÉRIO
SISU	25% - Reserva de vagas (cotas) para egressos oriundos da escola pública; 25% - vagas de ampla concorrência.
VESTIBULAR DA UNIOESTE	25% - Reserva de vagas (cotas) para egressos oriundos da escola pública; 25% - vagas de ampla concorrência.

Os egressos de escola pública, para participarem do sistema de cotas, devem ter cursado todos os anos do ensino médio, exclusivamente, em escola pública do Brasil e, também, não podem ser portadores de ensino superior, ou seja, que tenha curso de graduação concluído. Desta maneira, o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada mesmo que tenha sido por meio de bolsa de qualquer natureza, não tem direito às cotas. O sistema de cotas é aplicado, também, nas vagas de educação a distância.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Destaca-se que a modalidade de ensino a distância também é uma excelente alternativa aos acadêmicos que não têm condições econômicas para se manterem nas cidades sedes dos Campi da Unioeste.

A inclusão social na Unioeste é feita, ainda, por atividades de extensão que visam à sociabilidade entre os discentes, docentes e agentes universitários. Citamos, como ação de inclusão, o curso de Libras, resultante do Projeto PDA, intitulado “O Ensino de Libras - Rompendo as barreiras no serviço público”, cujo objetivo é oportunizar aos servidores ouvintes, que convivem com e atendem à pessoa surda, de acordo com o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.(fls. 161 e 162)

**1.4 Avaliação Interna – 2015 a 2017**

fls. 2028 a 2275

**1.5 Quadro de Docentes por titulação e por vínculo**

A Unioeste apresentou o quadro de docentes da instituição, às folhas 168 a 172, constituído por 1072 (mil e setenta e dois) professores efetivos, sendo 5,78% pós-doutores, 64,65% doutores, 23,6% mestres, 5,69% especialistas e 0,28% graduados. Com relação aos docentes colaboradores, na mesma data, havia 256 colaboradores, sendo 31,25% doutores, 50,78% mestres, 16,80% especialistas e 1,17% graduados.

A distribuição detalhada consta no quadro abaixo:

CAMPUS/CENTRO	GRAD.		ESPEC.		MESTRE		DOUTOR		POS -D.	Total E	Total C	Total E + C
	E*	C**	E	C	E	C	E	C				
<b>CAMPUS DE CASCAVEL</b>												
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	1		3	3	30	7	103	15	5	142	25	167
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas		1	34	7	46	7	43	7	5	128	22	150
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas			1	12	7	63	7	4	79	15	94	
Centro de Ciências Sociais Aplicadas			1	2	6	10	27	1	2	36	13	49
Centro de Educação, Comunicação e Artes			1		5	4	65	3	5	76	7	83
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>13</b>	<b>99</b>	<b>35</b>	<b>301</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>461</b>	<b>82</b>	<b>543</b>
<b>CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU</b>												
Centro de Ciências Sociais Aplicadas			7	4	27	10	19	2	3	56	16	72
Centro de Educação, Letras e Saúde			3	5	18	10	33	2	6	60	17	77
Centro de Engenharia e Ciências Exatas	1	1	2		21	6	33	6	4	61	13	74
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>66</b>	<b>26</b>	<b>85</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>177</b>	<b>46</b>	<b>223</b>
<b>CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO</b>												
Centro de Ciências da Saúde			6	14	7	12	13	5		26	31	57
Centro de Ciências Humanas			1	6	5	39	2	3		48	8	56
Centro de Ciências Sociais Aplicadas			1	19	18	23	4			42	23	65
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>75</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>116</b>	<b>62</b>	<b>178</b>
<b>CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>												
Centro de Ciências Agrárias					1	3	33	3	10	44	6	50
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras			1	2	15	8	63	11	5	84	21	105
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	1		1	1	18	6	18			38	7	45
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>34</b>	<b>17</b>	<b>114</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>166</b>	<b>34</b>	<b>200</b>
<b>CAMPUS TOLEDO</b>												
Centro de Ciências Humanas e Sociais		1	1	1	8	3	30	5	5	44	10	54
Centro de Ciências Sociais Aplicadas					11	10	33	1	2	46	11	57
Centro de Engenharia e Ciências Exatas			1	1	3	4	55	6	3	62	11	73
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>118</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>152</b>	<b>32</b>	<b>184</b>
<b>TOTAL UNIOESTE</b>												
<b>UNIOESTE</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>61</b>	<b>43</b>	<b>253</b>	<b>130</b>	<b>693</b>	<b>80</b>	<b>62</b>	<b>1.072</b>	<b>256</b>	<b>1.328</b>

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento/Divisão de Informações  
\*Efetivos; \*\*CRES

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

**1.6 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

Em atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que determina no artigo 13 que o “PDI deve integrar o pedido de credenciamento e de recredenciamento e constitui-se no compromisso de planejamento e de ações das Instituições de Educação Superior”, a instituição apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às folhas 108 a 209:

1- Breve histórico da instituição.	124 a 140
2 - Missão, objetivos, metas e estratégias da instituição, em sua área de atuação, bem como histórico de implantação e desenvolvimento.	141 a 145
3 - Projeto Pedagógico Institucional constituído, no mínimo, de:	146
3.1 - Inserção regional;	147 e 148
3.2 - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;	148
3.3 - Organização didático-pedagógica da instituição.	149 e 150
3.4 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo as estratégias para implementação de:	150 e 151
3.4.1 inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;	153 e 154
3.4.2 oportunidades diferenciadas de integralização curricular,	-
3.4.3 atividades práticas e estágio;	151 e 153
3.4.4 desenvolvimento de materiais pedagógicos,	-
3.4.5 incorporação de avanços tecnológicos;	-
3.4.6 atendimento educacional especializado.	154 e 155
3.5 - Políticas de ensino, de extensão e de pesquisa para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas.	156 a 160
3.6 - Políticas de gestão e responsabilidade social da IES, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.	160 e 162
4 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos que oferta, especificando a programação de abertura de seus cursos, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, previsão de abertura dos cursos fora de sede.	162 a 165
5 - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e inovações pedagógicas consideradas significativas.	166 e 167
6 - Perfil do corpo docente, indicando titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do Quadro.	168 a 172
7 - Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores, funcionários, alunos e comunidade externa nos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.	173 e 175
8 - Os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos professores, funcionários, alunos e comunidade externa.	175 a 179
9 - Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:	179
9.1 - com relação à biblioteca: dimensionamento do acervo físico e eletrônico, espaço físico para estudos, e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;	179 a 183
9.2 - com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, informações concernentes à relação equipamento/aluno e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;	184 a 195
9.3 - plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	196
10 - Oferta de cursos e programas lato e stricto sensu, identificando a estrutura e os programas existentes.	196 e 198
11 - Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;	198 a 200
12 - Política institucional de internacionalização.	201
13 - Política ambiental da instituição, em relação à sustentabilidade nos termos da Deliberação nº 04/13-CEE/PR.	201 e 202
14 - Política institucional em relação aos Direitos Humanos, nos termos da Deliberação nº 02/15-CEE/PR.	201e202
15 - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.	202 a 204

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, constata-se que o mesmo atende ao contido no artigo 13, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 29, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Solicitação formal da IES. (fls. 02)
2. Descrição consubstanciada de sua atuação na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado por ocasião de seu último credenciamento. (fls. 175 a 179)
3. Estatuto da Universidade, aprovado pela Resolução nº 017/99-COU (fl. 09 a 41) e atualização do Regimento alterado pelas Resoluções nº 028/03-COU, nº 069/04-COU e nº 076/15-COU, de 13/08/15. (fls. 42 a 107)
4. Atualização do PDI, nos termos do anexo VIII da Deliberação nº 01/17 – CEE/PR. (fls. 108 a 209)
5. Informações atualizadas do corpo dirigente e administrativo (fls. 111 e 112).
6. Relatório das autoavaliações da instituição, realizadas desde o último credenciamento (fls. 210 a 2275).
7. Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos campi, ( protocolos projetos: fl. 2276 a 2293) e Licença Sanitária (apresentou justificativa e cronograma de execução).
8. Avaliação Externa, contendo, dentre outros elementos, o relatório do Índice Geral de Cursos (IGC) e avaliação dos indicadores de desempenho e da produtividade em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação. (fls. 2295 a 2390)

A Unioeste demonstrou o desenvolvimento de ações no sentido do atendimento ao item 7: Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos *campi* e Licença Sanitária, tendo apresentado justificativas e cronograma de execução.

Informou, ainda, relação de protocolos referentes a elaboração e aprovação dos Projetos de Prevenção de Incêndios, informando sobre o estágio atual da tramitação. Referente as unidades Reitoria, *campus* de Cascavel e *campus* de Francisco Beltrão, a IES encaminhou os respectivos protocolos, bem como os certificados de aprovação dos projetos. Em referência às unidades: *campus* de Foz do Iguaçu e Hospital Universitário, a universidade apresentou o último relatório de análise do corpo de bombeiros. Quanto aos *campi* de Toledo e Marechal Cândido Rondon a Unioeste informou que os projetos encontram-se em fase final de elaboração. (fls 2276 e 2277)

Desta forma, constata-se que os *campi* iniciaram seus processos de regularização da situação junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária de cada município.

Os documentos relacionados neste Parecer demonstram o cumprimento parcial do contido no parágrafo único do artigo 29, da referida Deliberação.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Neste sentido, a Unioeste informou que, os campi estão em processo de regularização da situação junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária de cada município.

Assim, por ocasião da visita da Comissão de Avaliação Externa, a IES apresentou justificativa detalhando a situação da infraestrutura dos *campi*, quanto às Licenças Sanitárias e Laudos do Corpo de Bombeiros.

## **2. Da Comissão de Avaliação Externa**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Portaria nº 05/19-Seti, de 30/05/19 (fl. 2304), constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos dos artigos 28 a 31, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, para verificação *in loco*, considerando o pedido de credenciamento.

A Comissão de Avaliação Externa foi composta pelos avaliadores Ângelo Aparecido Priori, doutor em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) e diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá (UEM); Vitor Hugo Zanette, doutor em Manejo Florestal pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Vice-reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro); e Irineu Mário Colombo, doutor em História Social pela Universidade de Brasília (UnB) e Professor do Instituto Federal do Paraná (IFPR), pra proceder verificação *in loco* e Mário Cândido de Athayde Júnior, doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação -CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu a verificação *in loco*, de 09/07 a 12/07, e anexou relatório às folhas 2295 a 2390, registrando a análise global de cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 - Organização Institucional; Dimensão 2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, Pesquisa e a Pós-Graduação; Pesquisa e Extensão; Dimensão 3 - Corpo Social; e Dimensão 4 – Infraestrutura, bem como Parecer Conclusivo, que transcrevemos:

(...)

### **2.1. DO INSTRUMENTO**

Foi utilizado para produzir o presente relatório o “INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULADAS PELO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ – SEAES”, de 2017, produzida pela Comissão Especial de Avaliação (CEA), vinculada a Coordenadoria de Ensino Superior (CES) da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A metodologia apresentada por este instrumento, permite consolidar a interpretação quali-quantitativa sobre as condições de oferta de ensino, pesquisa e extensão, em quatro grandes dimensões: 1- Organização institucional; 2- Políticas, práticas e normativas para ensino (incluindo pós-graduação), pesquisa e extensão; 3- Corpo Social; 4- Infraestrutura. Além disso, a verificação do atendimento dos requisitos legais e normativos, correspondente às exigências dos governos municipais, estadual e federal em relação a obras e instalações, segurança, meio ambiente, legislação sanitária e normas educacionais.

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

### **2.2. DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO**

#### **2.2.1. Análise preliminar**

A comissão iniciou previamente seus trabalhos, antes da viagem in loco, com leitura do instrumento e dos documentos acostados no processo de credenciamento.

Os documentos apresentados pela UNIOESTE apresenta um esforço institucional por avaliar-se desde 1994. Resultante disso incidiu o Planejamento Estratégico Institucional (1996-1999) e Planejamento Estratégico Participativo (2000-2004). Com o advento da Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004) passou-se a fazer os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), como preconizado naquela norma.

No processo de credenciamento, a Unioeste apresentou todos os PDIs, bem como a avaliação de sua implementação, servindo como rico material de análise prévia ao trabalho de campo da comissão. Foram apresentados, além das avaliações anteriores ao SINAES também os PDIs (incluindo Projeto Político Pedagógico Institucional):

PDI de 2008-2012, a partir do processo de avaliação institucional finalizado no ano de 2006; PDI de 2013-2017, a partir dos resultados da autoavaliação institucional, produzidos entre os anos de 2009 e 2011;

O atual, de 2019-2023, a partir das informações constantes no Relatório de Avaliação Institucional, construído a partir dos resultados apontados na pesquisa aplicada à comunidade interna e aos acadêmicos egressos da Unioeste, além de diagnósticos avaliativos dos setores administrativos dos campi, Reitoria e do HUOP, elaborados pelas comissões setoriais, ouvidos os responsáveis por cada setor, referente ao ciclo avaliativo no triênio 2015, 2016 e 2017.

Também foram acostados no processo o Estatuto e suas modificações, bem como o Regimento Geral e suas alterações.

Foi adotado o procedimento recomendado pelo INEP de análise preliminar. Tal análise visa a oferecer uma síntese da missão, objetivos, histórico, características e prioridades da instituição, de forma a refletir o conjunto de elementos fundamentais para a compreensão da constituição e do seu funcionamento, como subsídios para decisões posterior da comissão confirmando ou não os aspectos apontados nos documentos institucionais ao fazer a visita in loco (segundo Nota Técnica no 16/2017/CGACGIES/DAES do INEP).

Da análise prévia dos documentos e preenchendo o instrumento de avaliação externa produzido pelo Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Estado do Paraná, obtivemos os seguintes indicador global inicial:

#### **Conceito Preliminar para Recredenciamento 3,458734**

Com os conceitos inseridos em cada dimensão preliminarmente, foi possível confrontar com a realidade da visita, inquirir e ajustar ao longo de cada setor visitado e reunião realizada. Desta forma, a comissão sentiu-se segura em partir de um referencial documental para outro, na relação com a realidade.

Outro aspecto a ser destacado é que o instrumento apresenta números de 1 a 5, partindo de “muito precário” até “muito bom”, o que objetiva a avaliação, mas esta objetividade deve ser concatenada com a subjetividade e impressão dos avaliadores que acostaram comentários analíticos em cada dimensão avaliada. Desta forma tanto a síntese conceitual numérica como a análise subjetiva da realidade serão combinadas para objetivar a avaliação.

#### **2.2.2 Da operacionalização**

Foi decidido pela comissão que a operacionalização da avaliação seria constituída de visita in loco em todos os *campus* e instalações, bem como audiência com os diversos segmentos: 1- Grupo gestor; 2- Docentes; 3- Agentes universitários; 4- Discentes.

Os trabalhos se iniciaram com a chegada da comissão no *campus* Francisco Beltrão no dia 08 de julho de 2019, em que se procedeu a apresentação e instalação dos trabalhos, leitura de documentos e o roteiro de questionamentos a partir daqueles, para os 4 seguimentos apontados acima e também com visita às obras e instalações.



## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

No dia 09 de julho foi visitado a Reitoria e o *campus* Cascavel. No dia 10 a comissão verificou in loco o Hospital Universitário (HUOP). No dia 11 visitou-se os *campus* de Toledo e de Marechal Cândido Rondon. No dia 12 foi a vez do *campus* Foz do Iguaçu, ocasião em que a comissão se reuniu pela última vez para fechar o presente relatório.

Em todos os locais, foi disponibilizado sala específica e acompanhamento pela Diretora de Avaliação Institucional bem como dado todo suporte para a comissão, tanto do ponto de vista de informações através de professores e técnicos responsáveis, como com apresentação de documentos. Ressalta-se que nenhuma inquirição da comissão ficou em aberto.

(...)

### **Aspectos positivos**

- A Unioeste apresenta uma organização colegiada e administrativa consolidada, com normas institucionais bem definidas, que permitem o bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de prestação de serviços.
- Os segmentos da comunidade institucional (docentes, agentes universitários e alunos) e a comunidade externa tem assentos nos conselhos superiores, o que privilegia a participação e a gestão democrática.
- A missão institucional e a visão de futuro da Universidade estão claras e bem definidas.
- Os indicadores de graduação e de pós-graduação, traduzidos nos CPCs dos cursos de graduação e nas notas de avaliação da Capes para os cursos de Pós-Graduação, além do Índice Geral de Cursos, com nota 4, revelam a qualidade do ensino e da formação continuada de profissionais altamente qualificados para a sociedade.
- Nos últimos anos houve forte consolidação da Pós-Graduação.
- Há uma política de avaliação institucional, de cursos e de processos regulatórios que permite um excelente desenvolvimento e um planejamento das atividades acadêmicas.
- Destaca-se, ainda, neste sentido, que a Universidade apresenta uma história de sucesso, tanto de planejamento quanto de autoavaliação.
- A alteração da forma de ingresso de estudantes na Universidade, com a adoção do SISU, proporcionou uma taxa de ocupação de aproximadamente 98% das vagas, o que realmente é um resultado excelente.
- Nos últimos anos houve um declínio significativo da evasão escolar, que é resultado de algumas políticas de permanência e de assistência estudantil e de bolsas para os estudantes de graduação e de pós-graduação.
- Sobre a infraestrutura é importante ressaltar que todos os *campi* tem restaurantes universitários e são dotados de excelentes auditórios e miniauditórios, bem como de boa rede de laboratórios de pesquisa.
- A Unioeste tem forte inserção nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, com múltiplas ações e projetos de extensão, de prestação de serviços e de atendimento à comunidade regional, cumprindo assim, sua função social.
- O Hospital Universitário é referência em saúde na região e atende a uma população aproximada de 2 milhões de habitantes, nas mais diversas modalidades médicas.

### **3.1.2 Fragilidades**

- Não há uma política de recursos humanos que garanta a autorização de concursos para a reposição dos professores e agentes universitários que se aposentam.
- A falta de funcionários técnico-administrativos (agentes universitários) tem comprometido o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas da universidade.
- Há necessidade de atualização dos acervos bibliográficos, bem como a expansão do quadro funcional das bibliotecas, sobretudo na contratação de bibliotecárias.

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

- Em alguns setores e laboratórios, os equipamentos estão obsoletos e desatualizados, e em alguns, faltam de técnicos de laboratório.
- Não há uma política institucional de acompanhamento do egresso e de sua inserção no mercado profissional, porém, na prática, muitos cursos realizam este acompanhamento de diferentes formas.
- A internet se mostra instável e lenta. Há necessidade de aumentar a capacidade de tráfego de dados e informações, bem como ampliar a rede de wireless.
- O PDI não ressalta, com o devido rigor, a necessidade da existência de auditoria, controladoria, ouvidoria e dos comitês de ética em pesquisas humana e animal.
- Aproximadamente 80% do valor do custeio da Universidade está sendo destinado para o pagamento de serviços terceirizados e de estagiários, o que compromete drasticamente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Em alguns *campus*, há necessidade de se criar espaços de convivência adequados para os estudantes.

### (...)SUGESTÕES

#### 3.5.1 À mantenedora

- Que a mantenedora faça convênio ou contrato com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) para prover a todos os *campi*, diretamente, acesso micro-ondas/fibra ótica com banda suficiente para atender a demanda crescente, visto que o acesso livre e franco a rede mundial de computadores é característica própria do mundo universitário.
- Promover uma política estadual de Apoio Estudantil que congregue os esforços de *campus* e universidades, como um sistema articulado e organizado.
- Promover concurso para Agente Universitários, devido ao grande déficit deste quadro de pessoal, hoje suprido com uma "tecnologia" de gestão, desenvolvida pela instituição, de contratação rotineira de terceirizados e estagiários para tais funções.
- Promover concurso e nomeação para professores efetivos, em substituição a grande quantidade de aposentadorias, de falecimentos e dos professores colaboradores.
- Contratar mais professores e intérprete de LIBRAS para fortalecer a inclusão social.
- Aprimorar os Planos de Carreira de docentes e Agentes Universitários na direção das dimensões e aspectos do próprio Instrumento de Avaliação. Para além do estímulo, garantir a efetividade na gestão. A contratação deste volume enorme de estagiário é feito com dinheiro de custeio da própria instituição. Há uma nítida precarização da força de trabalho de suporte às atividades universitárias.
- Garantir orçamento mínimo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Estabelecer apoio e normativa de incentivo, em nível estadual, para ampliação dos projetos e programas de extensão, com a valorização dos docentes que atuam nesta atividade, ao lado do ensino e pesquisa.
- Há necessidade de aprimorar e atualizar o Instrumento de Avaliação Externa, pois o mesmo apresenta itens repetitivos e confusos, e algumas lacunas, como local para incluir a certidão do TCE e elaboração do conceito preliminar.

#### 3.5.2. À mantida Unioeste

- Planejar e implantar políticas de auditoria e controladoria autônomas, vinculando a auditoria diretamente ao Conselho Superior.
- Implantar um programa que congregue os projetos descontinuados como estímulo à docência e a iniciação científica.
- Ajustar no PDI política para acompanhamento e educação continuada para egressos.
- Robustecer os Comitês de Ética no PDI.
- Que o Conselho Superior enfatize em normas e os Diretores Gerais dos *campus*, na prática, a liberdade de cátedra aos professores, permitindo o pluralismo de ideias e concepções de mundo.

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

- Enfrentar os aspectos apontados no item "fragilidades".
- Acolher criticamente cada "consideração" aos itens avaliados na tabela "síntese de cada dimensão" e incluir no debate na próxima autoavaliação e próximo PDI.

### **4. CONCEITO FINAL**

Todos os aspectos do Instrumento de Avaliação, bem como a análise acostada nas considerações e os apontamentos de aspectos positivos e fragilidades identificadas, a instituição tem oportunidade de aprimorar no próximo PDI. Além disso, na síntese conceitual a Comissão entende que cabe à Instituição o valor numérico de 3,79 (três vírgula setenta e nove), que corresponde ao valor semântico-conceitual BOM. Desta forma — e nos termos das considerações arroladas ao longo do presente Relatório — a Comissão de Avaliação Externa designada para o presente processo é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná — UNIOESTE junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/PR.

### **3. Da Manifestação Institucional da Unioeste, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa.**

A Unioeste por meio do Memorando nº 088/19-PROPLAN/Unioeste, de 09/08/19 (fl. 2334) encaminhou manifestação institucional (fls. 2335 a 2351- anexos 2352 a 2391) sobre as sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, nos seguintes termos:

**PARECER DA UNIOESTE SOBRE O CONCEITO FINAL ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA, DESIGNADA PELA SETI POR PORTARIA Nº 005/2019 — SETI**

Considerando o Relatório da Avaliação externa, realizada entre os dias 08 a 12 de julho de 2019, a Diretoria de Avaliação Institucional da Unioeste encaminhou o resultado final, com os conceitos de cada dimensão e as devidas fundamentações exaradas pelos avaliadores, para que a comunidade acadêmica tivesse ciência e registrassem suas análises, e fundamentando em caso de sugestões de alterações ou justificativas de algum conceito que possa estar em desacordo com a avaliação interna.

Das potencialidades e fragilidades apontadas no relatório, todos estão cientes e de acordo, especialmente pela inclusão no item 3.5, das sugestões direcionadas à Unioeste e, também, à sua mantenedora, a Seti, haja vista que muitos dos itens considerados frágeis são competência do Estado, contudo, é importante frisar nos planejamentos futuros essas sugestões, com metas claras para sanar cada item levantado, de forma gradual e constante. Todavia, ao analisar cada dimensão e os conceitos atribuídos aos indicadores dessas dimensões, nota-se algumas inconsistências no que se refere ao conceito e as considerações que justificariam tais conceitos, aos quais cabe uma reflexão crítica e a contra-argumentação quando houver divergência de conceito, para melhor embasar o parecer da Avaliação Interna. No que diz respeito, especificamente, a Ouvidoria (item 7) onde afirma que "não ressalta, com o devido rigor, a necessidade da existência de auditoria, controladoria, ouvidoria [...]", informa-se que Unioeste possui, devidamente regulamentados pelo Conselho Universitário, os setores de Ouvidoria - Resolução nº 114/2018-COU -, Auditoria - Resolução 032/1996-COU -, e Controladoria - Resolução nº 071/2012-COU e, nos objetivos estratégicos 6 e 8 do PDI constam especificamente ações para fortalecer as atividades da Ouvidoria assim descritos:

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Objetivo estratégico 6 - Ampliar a interação entre a Unioeste e a Sociedade; Objetivo estratégico 8 - Ampliar a Comunicação e divulgação das atividades da Unioeste. Ação específica da Ouvidoria: "Fortalecer as atividades da Ouvidoria"

As demais fragilidades estão referenciadas em cada dimensão, portanto, sistematizamos os retornos recebidos, com as devidas fundamentações e sugestões de alterações nos conceitos abaixo relacionados, por dimensão, sendo que na análise comparativa conceitual, entre os Avaliadores Externos e os Avaliadores Internos temos a seguinte diferença:

AVALIADORES EXTERNOS		AVALIADORES INTERNOS	
Conceito	3,7895833	Conceito	4,4100962
Recredenciamento		Recredenciamento	

Dimensão 1: Indicador 1.2 Organização Colegiada De 4 para 5 Consta no relatório que o Comitê de Ética em Pesquisa não estaria devidamente abordado no PDI, contudo, na visita in loco, puderam constatar que os comitês existem e funcionam adequadamente. Ademais, está expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional as normativas para a política de Pós-Graduação, dentre elas a existência do comitê de ética (PDI, p. 89), com o detalhamento de seus funcionamentos e regulamentos específicos disponíveis no link <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prppg/eventos-comites-projetos/comites-cientificos-e-de-etica>. Assim, compreendemos que está satisfeita a exigência do indicador nesse quesito, haja vista a característica eminentemente colegiada de toda a Instituição, reconhecida pelos próprios avaliadores, portanto, cabe o conceito 5.

**Dimensão 1: Indicador 1.5 - Organização executiva/administrativa (suficiência administrativa institucional) De 4 para 5** Os relatores apontam que, apesar de ser um indicador que depende da mantenedora para ser alcançado na plenitude, a Universidade tem dado conta de suas atividades, por meio da dedicação e qualidade de seu corpo social (Docentes, Agentes Universitários), além da arrecadação de verbas próprias advindas órgãos de fomento ao aprovarem os projetos e pela prestação de serviços nas mais diversas áreas. Assim, entende-se que cabe o conceito 5, uma vez que a dependência da mantenedora não pode ser critério definidor, uma vez que consta no PDI e nos orçamentos anuais a previsão para ampliação do quadro de servidores.

**Dimensão 1: Indicador 1.6 - Organização executiva/administrativa (efetividade administrativa institucional) De 3 para 5**

Nesse item, cabem dois esclarecimentos, em especial sobre as considerações dos avaliadores é necessária uma retificação, haja vista não se tratar de "cargos ocupados sem a devida previsão legal". O que ocorre no Hospital Universitário é a inexistência de estrutura própria, sendo ele um órgão suplementar vinculado à Reitoria. Portanto, os cargos ocupados naquela unidade, são os cedidos pela Reitoria para otimizar o dimensionamento de pessoal e garantir a efetividade administrativa, haja vista não ser da alçada da Administração a aprovação de estrutura própria que, embora aprovada pelo Conselho Universitário e incluída nos planejamentos anuais, dependem de alteração da lei estadual, em estudos no âmbito do Estado desde 2009. Diante desse contexto, entende-se que o conceito deve ser ampliado para 5.

**Dimensão 1: Indicador 1.7 – Responsabilidade Institucional – De 4 para 5**

No diagnóstico das potencialidades, os aspectos positivos apresentados pelos avaliadores estão apontados os fatores que demonstram o atendimento da Responsabilidade Institucional nas mais variadas dimensões, inclusive da Unioeste como referência forte nas regiões Oeste e Sudoeste, além do Hospital Universitário

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

ser a maior referência em saúde nessas regiões, o que se comprova no posicionamento alcançado pelas Instituições em suas variadas avaliações e no atendimento à Missão e a visão Institucional. Portanto, cabe o conceito 5.

### **Dimensão 1: Indicador 1.8 - Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social - De 4 para 5**

O PDI não só prevê a existência de diversas práticas destinadas ao desenvolvimento econômico e social regional e local, como as diversas ações desenvolvidas na prática são referenciadas em estudos acadêmicos e divulgadas na mídia local e nacional, por meio de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, inclusive com programas de Mestrado e Doutorado com área de concentração específica para esse fim. Portanto, considera-se que o conceito para esse indicador deve ser 5.

(...)

### **Dimensão 1: Indicador 1.10 – Viabilidade do PDI –De 4 para 5**

Há uma compreensão de que o instrumento está adequado aos desafios institucionais e, a história dos planejamentos e avaliações construídas ao longo da existência da Universidade, têm sido de permanente evolução, inclusive atendendo rigorosamente os cronogramas instituídos pelo MEC, no que tange a retroalimentação dos PDI's de quatro em quatro anos, a partir dos diagnósticos apresentados em suas autoavaliações. Outro fator que merece destaque é a análise anual das metas lá estabelecidas para inclusão no Plano Plurianual - PPA, além do Plano Diretor que tem uma previsão decenal.

Assim, atende-se o indicador em sua plenitude, devendo ampliar o conceito de 4 para 5.

**Dimensão 1: Indicador 1.11 – Recursos e sustentabilidade financeira – De 3 para 4** Embora os recursos do orçamento do Estado sejam insuficientes, os esforços institucionais são reconhecidos pela Comissão Externa e comprovados com a aprovação de projetos, convênios e parcerias que visam minimizar as dificuldades financeiras e têm sustentado os compromissos institucionais, no que tange sua ampliação em estrutura física e, também, na oferta de cursos, verticalização do ensino, dentre outras ações visivelmente ampliadas desde seu reconhecimento como universidade.

Assim, entende-se que a instituição não se limita à dependência do Estado para manter e ampliar a qualidade de seus serviços e prestação de contas à sociedade, reafirmando sua importância e viabilidade social, o que sugere a mudança do conceito de 3 para 4.

### **Dimensão 1: Indicador 1.12 – Avaliações institucionais interna e externa e planejamento estratégico institucional, incluído EaD – De 4 para 5**

Considerando o atendimento na plenitude de todos os instrumentos exigidos para as Avaliações e para o Planejamento, inclusive com destaque nos pontos positivos (potencialidades) apontadas no relatório, entende-se que o conceito deva ser 5.

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná — NEaDUNI teve seu início oficializado pelo MEC/UAB pela portaria nº 1051 de 9 de setembro de 2016. Neste mesmo ano, foi contemplado pelo Edital 075 de 2014, iniciando suas atividades didático pedagógicas, com os cursos de Letras Libras Licenciatura e Bacharelado, o curso de Gestão Pública e o curso de pós-graduação em Língua Inglesa, totalizando quatro cursos, junto com dez polos pioneiros do Estado do Paraná: Céu Azul, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Santo Antonio do Sudoeste e Ubitatã. Foram registrados 2.078 de alunos matriculados em junho de 2019.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

**Dimensão 1: Indicador 1.13 – Estudos e Estatísticas Institucionais – De 4 para 5**

Conforme destaque nas considerações, todos os documentos exigidos pelo instrumento avaliativo, além dos que a Comissão julgou importante constar em suas análises foram apresentados de forma satisfatória. Além disso, a instituição conta com um setor responsável pela elaboração e divulgação de estatísticas mensais e anuais que atendem na íntegra todas as demandas internas e externas, adequando os instrumentos a cada nova demanda que se apresenta de forma mais rotineira, com acesso direto para o Portal da Transparência, visando a ampla divulgação e acesso à sociedade. Portanto, para esse indicador cabe o 5. <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proplanejamento/dir-de-avaliacao-institucional/divisao-de-informacao/estatisticas-proplan>

**Dimensão 2: Indicador 2.1 – Políticas para o ensino de graduação – De 4 para 5**

As Diretrizes para o Ensino de Graduação seguem rigorosamente os ditames das Diretrizes Nacionais e os pareceres e deliberações do Conselho Estadual de Educação e, internamente, são regidas pela Resolução nº 138/2014-CEPE, com permanente acompanhamento dos Conselhos Superiores para alteração ou inclusão de resoluções complementares, visando abarcar toda demanda necessária para o êxito do ensino de graduação. Também a visível ampliação na ocupação de vagas ofertadas para o ensino de Graduação (95% de preenchimento das vagas) por meio de diversas modalidades de ingresso, revelam um salto positivo às políticas para o ensino de graduação comportando um conceito 5.

**Dimensão 2: Indicador – 2.2 Normas institucionais para o ensino de graduação De 4 para 5**

Todas as normas legais estão contempladas nas normativas internas e são acompanhadas concomitantemente às alterações nacionais ou estaduais, com participação efetiva nos fóruns de graduação. Portanto, conceito 5.

**Dimensão 2: Indicador – 2.3 Práticas institucionais que estimulam a melhoria da oferta de ensino de graduação Políticas para o ensino de graduação – De 4 para 5**

Apontados pela comissão a existência de promoção de eventos científicos, acadêmicos e de extensão que visam a promoção e divulgação das vagas de entrada (incluindo SISU, Feiras de Profissões, etc.), inclusive com ampliação gradativa de procura no vestibular e nas outras modalidades de ingresso (PROVOU, PROVARE, SISU, Cotas para egressos da escola pública). Conceito 5.

**Dimensão 2: Indicador – 2.4 Práticas institucionais específicas para EaD - De 2 para 4**

A política existe desde 2016 e os cursos têm autonomia para aprovar em seus PPP a implantação de carga horária destinada a EaD, bem como devem se capacitar para utilizar essa modalidade de ensino, porém, não é obrigatória a implantação dessa modalidade em todos os cursos, ficando a critério de cada colegiado a adoção da política e a forma de implementação. Com a implantação do Núcleo de Educação à Distância, ampliou-se o interesse dos cursos e obtivemos a possibilidade de oferta de capacitação pela própria instituição, ocorre que a própria alteração do PPP demanda tempo e debates, que variam de cursos para cursos, por isso da não utilização de todo percentual possível, ressaltando que não é uma obrigatoriedade, contudo, a política já existe e permite sua utilização. Some-se a todos esses fatores, a realidade de que a EAD na Unioeste vem se mostrando uma experiência exitosa pela expansão da abrangência da Unioeste para além do estado e região, bem como pelos resultados de sua avaliação nos cursos oferecidos. Assim, entendemos que o conceito deve ser 4.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

**Dimensão 2: Indicador 2.5 Políticas para a pesquisa, incluindo a iniciação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a propriedade intelectual - De 4 para 5**

Há um reconhecimento de que as políticas são claras e objetivas, com ampla possibilidade de participação da comunidade acadêmica, especialmente no estímulo aos projetos de iniciação científica, com a desburocratização dos trâmites a partir da implantação de sistema próprio para acompanhamento e controle dos projetos, dando maior suporte aos grupos de pesquisa e integração entre os campi e com outras instituições. Conceito 5.

**Dimensão 2: Indicadores 2.6 ao 2.13 - De 4 para 5**

Em todos esses indicadores há notável empenho institucional de boas práticas de pesquisa que garantem o êxito dos projetos e o alcance de recursos por meio de órgãos de fomento, com normas claras e eficazes, inclusive com o reconhecimento da Extensão como um indicador de destaque da Instituição, dado seu alcance e mudanças visíveis na qualidade de vida da população atingida por essas atividades. Compreende-se que esses indicadores devem ter conceito 5.

**Dimensão 2: Indicador 2.15 – Normativas para avaliação institucional, de cursos e processos regulatórios – De 4 para 5**

As normas estão bem definidas e os processos são acompanhados por equipe executiva, vinculada às pró-reitorias de planejamento e de graduação e por Comissão Própria de Avaliação, vinculada ao COU, garantindo as avaliações em tempos exigidos pelas normativas estaduais e federais e a democratização dos critérios e períodos de aplicação interna. Conceito 5.

**Dimensão 2: Indicador 2.16 Práticas para avaliação institucional, de cursos e processos regulatórios – De 3 para 4**

Os relatórios de avaliação institucional são instrumentos utilizados pelos gestores, obrigatoriamente, por estar vinculado ao PDI por força de Resolução, além de sua utilização, também, por alguns colegiados de curso. Além da implementação de avaliação que a maioria dos cursos fazem, independentemente do sistema instituído, avaliações estas consubstanciadas por pesquisas que estão cadastradas na instituição. Contudo, há ainda uma carência de ampla participação nos fóruns de discussão dos processos avaliativos, além de não ter instituída uma política de avaliação regular para todos os segmentos. Compreende-se, portanto, que o conceito deve ser, no mínimo, 4, haja vista os avanços significativos que temos alcançado ao longo desses vinte e poucos anos de experiências avaliativas.

**Dimensão 3: Indicador 3.1 Políticas da capacitação docente – De 4 para 5**

A política de capacitação docente é plenamente atendida, respeitando o planejamento de cada centro/colegiado, portanto, o conceito deve ser 5. Inclusive, o reflexo da política pode ser percebido no indicador 3.6 que trata da titulação, onde observamos mais de 75% do corpo docente é de Doutores.

**Dimensão 3: Indicador 3.2 Capacitação e acompanhamento do trabalho do corpo técnico-administrativo ou agente universitário – De 3 para 4**

A falta de servidores efetivos não tem sido fator impeditivo para liberação daqueles que solicitam afastamento para qualificação. Para todos que são aprovados em programas stricto sensu e que solicitaram afastamento, é concedido, amparado em legislação própria, inclusive com carga horária prevista para graduação e pós-graduação lato sensu. Contudo, há de se destacar as exceções que impõem a possibilidade de afastamento apenas parcial, haja vista a dificuldade de substituição em atividades essenciais, dependendo da função que cada um exerce. A política para o desenvolvimento dos agentes universitários tem sido ousada e garantido a ampliação do corpo técnico com titulação superior a exigida em seu momento de

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

ingresso na instituição, fator que tem garantido excelentes resultados na melhoria da dinâmica administrativa em diversos setores, cujas lacunas existentes pela falta de pessoal, podem ser superadas, parcialmente, pelo desenvolvimento de projetos coordenados por esses servidores em processo de qualificação ou após seu retorno do afastamento.  
(...)

### **Dimensão 3: Indicador 3.5 Regimes de Trabalho e permanência docente na instituição – De 4 para 5**

O regime de trabalho que prevalece entre o corpo docente efetivo, hoje, é o de dedicação exclusiva (TIDE 40 horas) o que é muito satisfatório e um dos indicativos necessários para a manutenção do status de universidade. Portanto, a condição de aposentadoria, embora real e com efeitos futuros, está devidamente fundamentada e planejada para reposições pelo mesmo regime de trabalho e por concurso público e, embora não dependa exclusivamente da instituição essa reposição, que deveria ser imediata, os mecanismos para evitar interrupções que afetem o desenvolvimento pedagógico são constantemente aprimorados junto ao Estado e têm seguido as diretrizes estabelecidas, sem perder o direito ao retorno das vagas à instituição, com regulamentação própria de lotação e realocação de carga horária quando há interesse institucional, como forma de otimizar o capital humano qualificado e existente na instituição.

### **Dimensão 3: Indicador 3.7 – Formação do corpo técnico-administrativo ou agente universitário de 4 para 5**

Apesar de não ser uma exigência legal e, na maioria dos casos, não ter previsão de evolução na carreira em virtude da qualificação, os Agentes Universitários têm apresentado evolução em sua formação como demonstrado acima, o que é um fator de ganho para a Instituição e mérito dos servidores, cabendo um conceito 5.

### **Dimensão 3: Indicador 3.10 Organização do controle acadêmico – De 4 para 5**

O sistema de controle e gestão acadêmica (ACADEMUS) foi desenvolvido por analistas de sistemas da própria Unioeste e se trata de um sistema dinâmico, interligado a todos os outros sistemas de gestão, de RH e de Carga horária, por exemplo. O ACADEMUS além de ser um sistema com custo zero para a instituição, está 100% implantado e atende à todas as demandas específicas dos cursos de graduação e nas suas diferentes especificidades. Permite o acesso ao desempenho do acadêmico em tempo real, emite relatórios diversos, além de documentos acadêmicos digitais, como histórico escolar, declarações entre outros.

O princípio da economicidade também está presente na elaboração e aprovação dos Planos de ensino das disciplinas, controle de frequência e relatórios finais de aproveitamentos dos discentes, totalmente on-line e sem a necessidade de emissão de papel impresso. O ACADEMUS é um sistema totalmente auditado e que permite o acompanhamento das atividades docentes e discentes pelas mais diversas instâncias. Portanto, cabe o conceito 5 por atender em plenitude as demandas apresentadas nesse quesito.

### **Dimensão 3: Indicador 3.12 Participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, remuneradas e/ou voluntárias – De 4 para 5**

Todos os programas institucionais que têm amparo legal para a inserção dos alunos são desenvolvidos com critérios claros e publicizados para toda a comunidade acadêmica ter acesso e participar, inclusive com cadeiras nos conselhos e comissões instituídas como, por exemplo, a comissão própria de avaliação e os conselhos de ensino, pesquisa e extensão e o universitário, onde são discutidas as políticas gerais que regem o cotidiano da instituição. Conceito 5.



E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

**Dimensão 4: Indicador 4.1 Políticas institucionais e planos diretores de expansão, instalações, conservação e manutenção física - De 4 para 5**

Conforme constatação dos avaliadores “os planos diretores estão sendo executados e as políticas de expansão da infraestrutura estão no permanente horizonte de boas práticas”. Some-se a isso que todos os campi estão com os protocolos de adequação da infraestrutura aos ditames legais para obtenção de licenças sanitária, ambiental e da vigilância em andamento, alguns com aprovação na íntegra e outros com cronograma de ajustes apontados, mas todos incluídos nas metas do PDI, do Plano Diretor e no PPA para execução dentro dos prazos exigidos. Compreende-se que esse indicador merece o conceito 5.

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA - m <sup>2</sup>		
	1995 a 1997	2009-2011	2016 a 2018
Reitoria	3.286,06	3.781,14	7.297,68
Hospital Universitário	-	18.539,39	26.743,39
Campus Cascavel	37.082,67	50.136,28	50.322,44
Campus Foz do Iguaçu	10.256,99	16.982,85	17.916,98
Campus Francisco Beltrão	-	7.607,43	19.350,02
Campus Mal. Cândido Rondon	10.185,65	22.883,49	27.207,69
Campus Toledo	7.191,68	17.751,29	27.894,99
<b>TOTAL DA UNIOESTE</b>	<b>68.003,05</b>	<b>137.681,87</b>	<b>176.733,19</b>

Protocolos com os históricos e planos de ação das obras executadas e em execução, visando atender as exigências legais para liberação de laudos de acessibilidade, licença ambiental e de corpo de bombeiros:

Unidade Administrativa	Protocolo	Status	Anexo
Reitoria	2.2.01.18.0000897669-48	Aprovado	Anexo I
Campus de Cascavel	2.2.01.18.0000897669-48	Aprovado	Anexo I
Hospital Universitário	2.2.01.18.0000770552-27	Em trâmite	Anexo II
Campus de Foz do Iguaçu	2.2.01.18.0001158937-00	Em trâmite	Anexo III
Campus de Francisco Beltrão	2.2.01.15.0000826801-11	Aprovado	Anexo IV
Campus de Toledo		Em elaboração	
Campus de Marechal Cândido Rondon		Em elaboração	

**Dimensão 4: Indicador 4.2 Zelo pelo patrimônio público — De 3 para 4**

A necessidade de reformas/adaptações é em decorrência natural do tempo/uso, sendo que as projeções para adequação e reformas estão no horizonte de metas planejadas dentro da capacidade financeira do Estado e/ou da viabilidade de recursos próprios por meio de projetos e convênios. Então, no que se refere ao zelo pelo patrimônio público a instituição atende aos critérios de uso, dentro das condições possíveis com o corpo técnico existente para essa demanda e terceirizando algumas áreas com recursos próprios, então, o conceito deve ser pelo menos 4.

**Dimensão 4: Indicador 4.5 Equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas — De 3 para 4**

Existem equipamentos adequados e os que estão defasados são incluídos no planejamento para substituição, dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias, sendo que, anualmente, é atendida essa demanda com recursos próprios ou do Estado. Conceito deve ser pelo menos 4.

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

### **Dimensão 4: Indicador 4.6 Salas de aula — De 4 para 5**

As salas de aula estão adequadas ao quantitativo de alunos e, quando há necessidade de adaptação/desdobramento de turmas, é previsto no PPP de cada curso e encaminhado à Diretoria de Planejamento Físico para estudo e adaptações dentro dos critérios legais. Conceito 5.

### **Dimensão 4: Indicador 4.7 Salas de Professores — De 4 para 5**

Idem ao indicador anterior.

### **Dimensão 4: Indicador 4.8 Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos De 3 para 4**

Dada a realidade multicampi, dada unidade tem seus próprios critérios de utilização e otimização dos espaços que podem ser utilizados de forma conjunta, sendo que as demandas apresentadas são sanadas ou incluídas no PDI para atendimento futuro, cabendo, portanto, um conceito pelo menos 4.

### **Dimensão 4: Indicador 4.11 Acesso à rede mundial de comunicação internet - De 2 para 3**

O acesso à internet é variável em cada unidade, algumas com mais facilidades outras com mais dificuldades. Todavia, o indicativo da comissão de obter o convênio com RNP é uma boa sugestão e o Núcleo de Tecnologia da Informação NTI já tem trabalhado nessa linha, inclusive com elaboração de projetos em parceria com os docentes da área de computação, de onde diversos recursos chegam por meio de convênios e aprovação dos projetos nos órgãos de fomento, como exemplo, o caso da Telemedicina que é referência internacional no intercâmbio entre as instituições e os hospitais de reconhecimento internacional. Porém, a deficiência em alguns pontos requer maior investimento por parte do Estado, o que implica num conceito de, pelo menos 3.

### **Dimensão 4: Indicador 4.14 Biblioteca: instalações físicas De 4 para 5**

De novo a realidade multicampi impõe algumas considerações que variam em cada unidade. Contudo, em todos os campi os espaços físicos são exclusivos e apropriados para o atendimento aos alunos nas instalações de suas bibliotecas, inclusive com possibilidade de empréstimo de livros de uma unidade para outra, o que foi muito elogiado pelos acadêmicos. Assim, em termos de estrutura física e instalações o conceito pode ser 5, uma vez que as dificuldades que se apresentam nesse indicador são oriundas da falta de pessoal e estão contempladas o próximo indicador.

### **Dimensão 4: Indicador 4.17 Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo considerado o descritivo em PDI De 2 para 3**

Esse é outro indicador que merece cuidado ao analisar, pois, além de variar em cada unidade, também varia em cada curso, uns, inclusive, conseguem a aquisição de suas bibliografias por meio de projetos próprios. Contudo, para que se efetive a política para aquisição e ampliação do acervo físico, também, é necessário que todas essas aquisições sejam disponibilizadas e cadastradas em suas bibliotecas centrais. Outro fator de dificuldade apontado em um dos campi, foi a questão de problemas com as empresas licitadas para as compras regulares, o que atrasa o processo e pode implicar em desistências nas vendas por mudança de preços ou pelo excesso de burocracia. Assim, entende-se que é um indicador que apresenta bastante fragilidade, porém o conceito mínimo seria 3, uma vez que muitas dessas fragilidades são sanadas pela qualidade dos serviços que são informatizados.

### **Dimensão 4: Indicador 4.19 Área de convivência e praças de alimentação— De 3 para 4**

## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

São duas coisas distintas, porém complementares. Todos os campi possuem hoje os RU's que, embora terceirizados, atendem satisfatoriamente a demanda discente que seu objetivo maior para contribuir na política de permanência dos estudantes na instituição. Já os espaços para convivência nos campi são variáveis, de acordo com a dinâmica de cada unidade e essas áreas não foram consideradas na avaliação. Por exemplo, os próprios anfiteatros onde ocorrem apresentações das mais variadas, os bancos nos jardins, nas próprias bibliotecas, no decorrer das passarelas, nas salas de espera para os auditórios, enfim, em diferentes proporções, cada unidade tem sua dinâmica de ofertar esses espaços e o conceito é, no mínimo, 4 por já estar em franca realização dos RU's e constar nas políticas institucionais como metas no PDI.

### **Dimensão 4: Indicador 4.20 e 4.21— De 4 para 5**

Tanto nos aspectos documentais quanto na prática, foi constatada a evolução na prestação de serviços da instituição à comunidade acadêmica e à sociedade e, no que tange a infraestrutura para a Comissão Própria de Avaliação, além da existência da sala exclusiva para a CPA, que conta com a representação de todas as unidades administrativas. Cada uma delas conta, também, com as comissões setoriais que, embora usem espaços compartilhados justamente para otimizar atividades que são sazonais, todas contam com o suporte da estrutura física e de pessoal da CPA e da Diretoria de Avaliação que assegura a parte executiva das ações avaliativas, com otimização dos espaços físicos e de carga horária dos recursos humanos necessários a cada evento avaliativo.

Feitas as considerações e críticas colhidas em cada dimensão avaliada, encaminhamos à SETI para análise, acompanhamento e manifestação. (...)

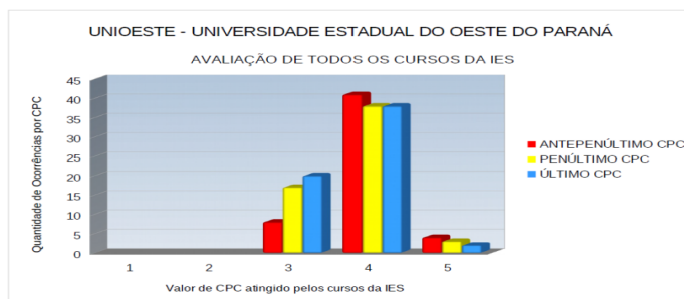
### **4. Do Atendimento às Deliberações nº 04/13, nº 02/15 e nº 02/16-**

#### **CEE/PR.**

Quanto ao atendimento às Deliberações: nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental; nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos e nº 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial, e que se referem ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a Unioeste prestou informações com a descrição das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, das quais constatou-se o atendimento em processo de implementação, conforme os Pareceres CEE/CES nº 45/18, de 12/07/18 e nº 24/18, de 17/04/18.

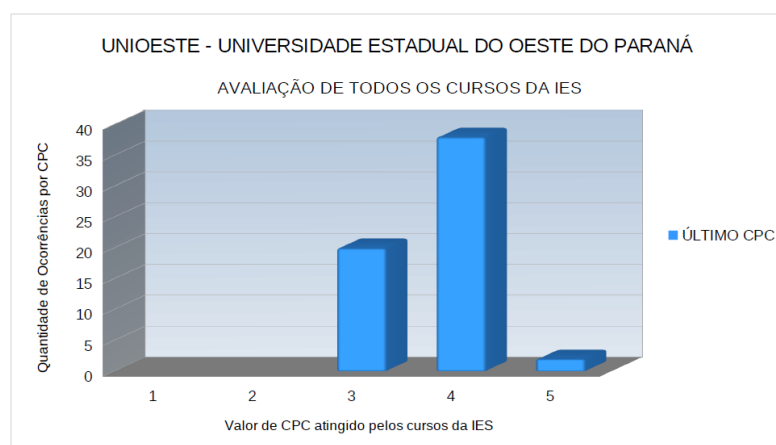
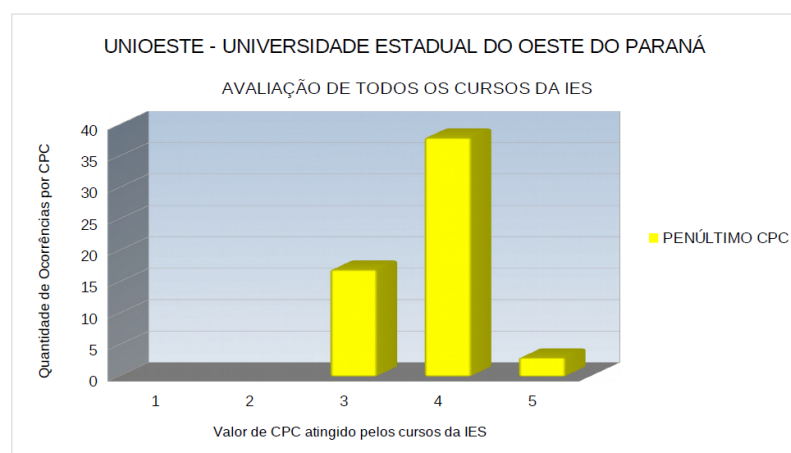
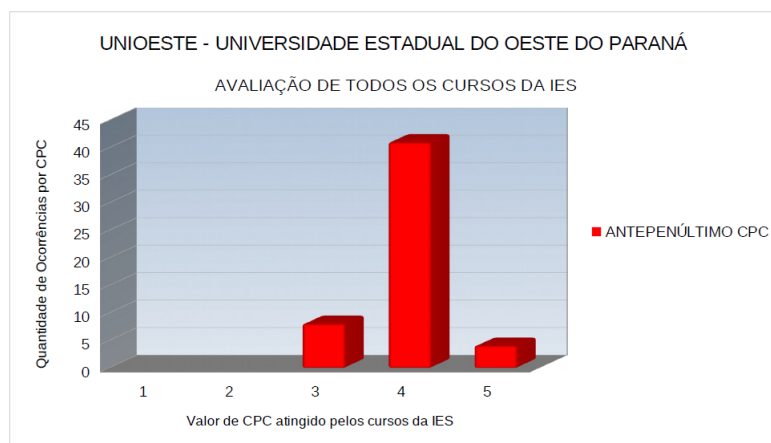
### **5 - Gráficos demonstrativos dos 03 (três) últimos Cpc's dos cursos da Unioeste e Formados em Relação ao total de entrantes**

A Câmara de Educação Superior, tendo em vista a necessidade de coleta e organização de dados referentes aos atos regulatórios e demais informações sobre os cursos de graduação das IES do Sistema Estadual de Ensino identificou a necessidade, e elaborou um software de coleta de informações para compor uma Base de Dados. A partir dos dados informados pela Unioeste, temos os seguintes gráficos dos 03 (três) últimos Cpc's dos cursos da Unioeste e Formados em Relação ao total de entrantes:



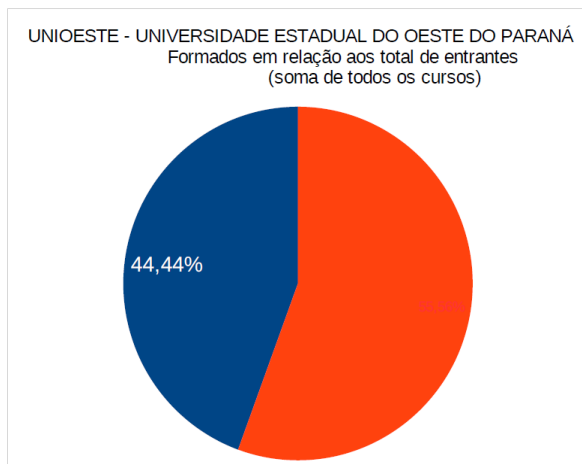
E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

### 5.1 Conceitos Preliminares dos Cursos (CPC's) – 03 (três) últimas avaliações do Exame Nacional de Estudantes (ENADE)



E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

### 5.1 Formados em Relação ao total de ingressantes com base nos dados dos últimos 6 anos – 2013 a 2018



## 6. Da Análise e Conclusão do Mérito

Da análise dos documentos encaminhados pela Unioeste, do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, bem como das manifestações institucionais, passamos às considerações.

A Comissão de Avaliação Externa, para seus trabalhos de verificação *in loco*, utilizou o Instrumento de Avaliação aprovado pela Resolução nº 123/17-Seti, de 16/08/17, o qual contempla quatro dimensões: 1) Organização Institucional; 2) Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e a Pós-Graduação; 3) Corpo Social; e, 4) Infraestrutura, finalizando a avaliação com o Parecer Conclusivo e Conceito Final para o recredenciamento.

A Comissão emitiu parecer favorável ao recredenciamento da instituição, registrando o Conceito Final 3,79 (três, setenta e nove), que corresponde ao Conceito **Bom** e apresentou, ainda, várias sugestões e recomendações.

A Unioeste prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa.

Considerando as sugestões e recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa; a manifestação da instituição em resposta ao apresentado no relatório da referida Comissão; o relatório referente às informações fornecidas pela IES sobre os cursos de graduação, na base de dados elaborada por esta Câmara, destacamos a importância de atentar-se para as seguintes ações:

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Implantar políticas com vistas à:

– Divulgação interna e externa dos Programas, Projetos, Ações e Políticas e Extensão da universidade, com vistas à socialização das informações;

– Adequação dos cursos de graduação à vocação econômica dos municípios abrangidos, com vistas a ampliar as oportunidades de inserção do egresso ao mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento regional;

– Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação visando a perspectiva de futuras profissões, considerando as exigências profissionais e as demandas sociais contemporâneas;

– Intensificação da cooperação técnico/científica com o segmento produtivo e o segmento público dos municípios de sua área de abrangência.

– Fortalecimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no sentido de elevação dos conceitos dos Cursos visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7.

– Promoção à permanência dos estudantes, a fim de aumentar o número de formandos e diminuição da evasão;

– Fixação de quadro de pessoal para servidores efetivos com um percentual mínimo de temporários para atender a sazonalidade;

Melhorar a Infraestrutura, com as seguintes ações:

– destinação pela mantenedora de recursos financeiros capazes de suprir às demandas oriundas de manutenção e ampliação de infraestrutura.

– atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, aos Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;

– espaço físico para residência de professores visitantes (mobilidade docente);

Em relação aos cursos de mestrado e doutorado, e diante do apresentado, a instituição atende ao cumprimento das exigências contidas no inciso IV, do artigo 3º, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Quanto ao corpo docente da instituição, após a análise dos dados apresentados, observou-se um excessivo percentual de professores não efetivos. Deste modo, deve a instituição, em parceria com a mantenedora, a Seti, desenvolver políticas para a contratação de docentes efetivos. A fixação do quadro docente poderá possibilitar à instituição, de forma contínua e a contento, o desenvolvimento pleno de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No que se refere à Pós-Graduação, destaca-se o crescimento desta área na universidade, bem como o avanço considerável na participação científica envolvendo os cursos de graduação. Tal crescimento deve ser conduzido de modo a impactar positivamente na redução dos números de evasão e reprovação.

Quanto ao desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão, recomendamos que a Unioeste desenvolva projetos contextualizados, com envolvimento efetivo dos acadêmicos, de modo a contemplar as especificidades locais e regionais, possibilitando o desenvolvimento social, cultural e econômico, viabilizando o reconhecimento da função social da instituição na comunidade.

Deste modo, a Unioeste poderá demonstrar à sociedade as linhas de atuação que são destaque na instituição, e que se prestam à interpretação e resolução de problemas que dificultam o desenvolvimento local e regional.

No que tange à concepção de Extensão Universitária, importante ressaltar que esta é uma via para a universidade transferir ao conjunto social, o que ela tem de mais consolidado em termos de Ensino e Pesquisa e pode se constituir em uma credencial de excelência para a instituição. Por meio das atividades de Extensão é possível a identificação e avaliação das ações desenvolvidas pela comunidade, sendo um compromisso das universidades estaduais a interação social de qualidade, visando o desenvolvimento comunitário e a reforma social.

A relação mais direta entre universidade e comunidade é proporcionada pela extensão universitária, entendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político, que, sob o princípio da indissociabilidade, que pode promover a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

Somente uma universidade com altos indicadores de qualidade no Ensino e na Pesquisa pode repassar à comunidade externa, em formas de serviços ou ensinamentos, o conhecimento produzido em todas as áreas. A extensão é a face mais generosa da Universidade e deve situar-se não apenas no campo dos serviços, mas também em atividades de natureza cultural, de pesquisa e de defesa da cidadania.

A extensão deve ser vista como um canal indispensável entre a Universidade e a Sociedade, caracterizando-se como socialização do saber universitário; traço este que melhor caracteriza o perfil da Universidade Pública que deve ser entendida como instituição a serviço da coletividade.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Cumpra-se observar, ainda, a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, dispondo sobre a curricularização da extensão, no sentido de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024).

Importante ressaltar que a referida Resolução prevê a curricularização da extensão nos cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, como forma de reafirmar a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, as universidades deverão realizar intervenções que propiciem uma interação dialógica com a sociedade, capaz de promover a interdisciplinariedade, a interprofissionalidade; o atendimento de demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento de questões específicas da sociedade; o desenvolvimento social e cultural, e também o aprimoramento de políticas públicas; além da difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

Ressalte-se que, em relação a formação de docentes, a curricularização da extensão poderá possibilitar maior interação e diálogo com a Educação Básica, frente às mudanças de paradigmas, sobretudo diante da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Resolução CNE/CP nº 02/19, de 20/12/19, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica.

Quanto às políticas para a pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, enfatizamos que a instituição consolidou uma política de desenvolvimento científico e acadêmico exitosa, firmando-se como centro de referência em importantes áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Dentre as iniciativas da IES, podemos destacar programas institucionais de apoio ao ensino, a pesquisa e à extensão, em cooperação aos órgãos de fomento federal e estadual que visam ampliar o leque de oportunidades disponíveis para aumentar o horizonte formativo dos estudantes, bem como programas próprios da universidade.

As políticas para Ciência, Tecnologia e Inovação devem ter como pressupostos promoção da inovação, formação e capacitação de recursos humanos, a formação do “novo pesquisador novo” que tem início com a participação em projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de cursos, para atender demandas existentes e o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica.



## E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Saliente-se que as Universidades e Institutos de Pesquisa podem contribuir de modo significativo para o avanço científico, tecnológico e a inovação, por meio de pesquisas científicas e tecnológicas, além de formar pessoas por meio dos programas de pós-graduação.

A Ciência, Tecnologia e Inovação são ingredientes básicos para o desenvolvimento sustentável, gerando emprego, renda e inclusão social, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas. Para desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis, em resposta às crises climáticas, alimentares, energéticas, ao envelhecimento da população e à economia digital, por exemplo, que são desafios enfrentados pelo mundo atual. Por isso, a ciência, a tecnologia, a pesquisa e o desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento sustentável devem ser fortalecidos.

É necessário, portanto, fortalecer a educação científica. A evidência científica e os princípios éticos devem guiar comportamentos, políticas de ação e decisões governamentais para fortalecer as agendas do desenvolvimento sustentável e a inclusão produtiva e social.

Ressalte-se que o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no Estado do Paraná relacionam-se com o fortalecimento do Sistema Estadual de Pós-Graduação, que propicie a formação de especialistas, mestres, doutores e pós-doutores nas mais diversas áreas. A expansão da pós-graduação deve ter como norteador a qualidade, formando grupos de excelência; criando agenda de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; relacionando-se com outros níveis de modalidades de ensino, em especial ao ensino fundamental e médio.

O Sistema de pós-graduação tem competência técnica nas diversas áreas e setores do conhecimento científico. São pesquisadores titulados nas mais importantes instituições de pesquisa do país e do exterior, dedicados à investigação e proposição de soluções tecnológicas. Atualmente, de modo geral, os pesquisadores competem entre si na busca de recursos provenientes dos órgãos de fomento além de, em muitos casos, desenvolverem estudos semelhantes, com os mesmos objetivos sem que conheçam as propostas dos colegas do Paraná. A criação de grupos de excelência, a partir da competência disponível nos institutos de pesquisa e universidades, promove o aprimoramento científico; a melhoria dos indicadores de qualidade dos Programas de Pós-graduação; o aumento da probabilidade de captação de recursos junto aos órgãos de fomento nacionais e internacionais; a otimização dos recursos, equipamentos e laboratórios destinados à pesquisa; a transformação do conhecimento científico produzido em tecnologia e desenvolvimento do Estado.

Desta forma, a pós-graduação deve disponibilizar uma agenda estadual de pesquisa, baseada nas necessidades de desenvolvimento das diversas regiões, que sirva de referência para a proposição de projetos de investigação, com ênfase nas questões ambientais, associadas à busca do desenvolvimento sustentável e ao uso de energia limpa, incorporando parâmetros que incentivem a formação de

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

parcerias com os setores produtivos e governamentais para contemplar a geração de novas tecnologias e de recursos humanos qualificados.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação deve incentivar e apoiar à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema.

As redes podem contribuir para a obtenção de excelência na produção científica e tecnológica, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, possibilitando o acesso de diferentes grupos de pesquisadores à infraestrutura competente e moderna montada regionalmente, desse modo otimizando os recursos investidos no Estado. Para isso, é necessário a constituição de alianças estratégicas e desenvolvimento de parcerias que objetivem a geração de produtos e processos inovadores, além de programas que socializem as informações que possam subsidiar políticas de governo e possibilitem o acesso ao conhecimento e a aplicação de seus resultados. Também devemos ser capazes de incorporar parceiros internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais.

Cabe destacar as ações da instituição, orientadas para o desenvolvimento de programas de internacionalização, com atividades de cooperação e intercâmbio acadêmico e científico. Neste sentido, reconhecemos o empenho da Unioeste em estabelecer uma Política Institucional de Internacionalização.

Em relação à modalidade da EaD, ressalte-se que a Instituição acumulou experiências exitosas na oferta de cursos nesta modalidade, incluindo graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Com referência ao Índice Geral de Cursos (IGC), obtido pela Instituição em 2018, 04 (quatro), fl. 2398, ou seja, satisfatório, é importante que a Unioeste faça uma análise dos insumos que compõem os indicadores, a fim de estabelecer ações com vistas à excelência institucional.

Em relação à Educação a Distância (EaD), ressalte-se que a Instituição acumulou experiências exitosas na oferta de cursos nesta modalidade, incluindo graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

No que concerne à acessibilidade e infraestrutura, esta Câmara considera relevante o esforço da Unioeste em adotar medidas para a adequação de seus *campi*. A instituição deverá, em parceria com a mantenedora, a Seti, tomar providências para buscar soluções efetivas para estas questões.

Quanto ao item 7 do Anexo II, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, referente à apresentação de Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, embora a Universidade não tenha apresentado os laudos de todos os *campi*, apresentou justificativa detalhada da situação de cada *campus*, conforme previsto no

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

Parecer CEE/CES nº 53/18, de 16/08/18, que trata de “Orientações sobre os documentos a serem apresentados para o processo de credenciamento”, que assim estabeleceu:

(...)

Considerando:

- a) os direitos dos alunos que cumpriram os requisitos legais competentes;
- b) os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, explicitados pela Assessoria Jurídica deste Conselho, que propõe que na análise do pedido se aplique um prazo razoável para a instituição efetuar os reparos necessários para a obtenção dos citados laudos;
- c) que a Seti informou que “procederá a levantamento junto às IEES, a fim de especificar e quantificar com exatidão as necessidades de adequação de espaços físicos, com vistas ao encaminhamento de medidas saneadoras, em ação conjunta entre as Instituições e demais órgãos envolvidos.”;
- d) a necessidade de adequação da infraestrutura das IEES às normas vigentes, esta Câmara de Educação Superior entende que por ocasião da solicitação de credenciamento institucional das Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino que foram autorizadas e reconhecidas sob a égide da legislação anterior à Lei nº 9394/96 (LDB), com ou sem prazo determinado, bem como as que foram reconhecidas na vigência da referida Lei, mas sem prazo de vigência determinado, **este Colegiado deverá proceder a análise do pedido, considerando os documentos apresentados e as justificativas institucionais no caso de ausência destes.** (grifo nosso)

No que concerne à acessibilidade e infraestrutura, esta Câmara considera relevante o esforço da Unioeste em adotar medidas para a adequação da instituição.

Diante do exposto e considerando os documentos apresentados e a manifestação institucional da Unioeste, estes relatores consideram que a Universidade reúne as condições necessárias para o credenciamento.

Diante da manifestação da Unioeste, em resposta ao relatório da Comissão de Avaliação Externa esta Câmara entende que o conceito da Universidade é **muito bom**.

Cabe mencionar, ainda, que a Unioeste tem se destacado em avaliações nacionais e internacionais.

Por fim, a Unioeste deve continuar empenhando-se no atendimento às exigências legais, bem como na melhoria contínua da qualidade institucional, no intuito de alcançar a excelência no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão.

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

## II – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no art. 20, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Determina-se à instituição:

a) a implementação de políticas que promovam a permanência dos estudantes, diminuindo a evasão, com vistas ao aumento significativo dos formandos;

b) a promoção e adequação do projeto pedagógico dos cursos de graduação às exigências profissionais e às demandas sociais contemporâneas, e que considere, inclusive, a questão da inserção de seus egressos no mundo do trabalho, e, ainda, a vocação econômica dos municípios abrangidos, resultando no desenvolvimento regional;

c) a efetivação em conjunto com a mantenedora, a Seti, da fixação de quadro de pessoal para servidores efetivos para atender às necessidades institucionais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) o desenvolvimento de programas de extensão institucionalizados nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação, conforme o preconizado na Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18.

e) o incentivo e apoio à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema e da cooperação interinstitucional.

f) a incorporação de parcerias internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais.

g) que defina como propósito fundamental auxiliar o desenvolvimento científico, humano, cultural, social e econômico do Estado do Paraná, por meio de programas, projetos e ações desenvolvidos e/ou apoiados pelo Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

h) atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Recomenda-se à Unioeste:

a) tomar providências efetivas quanto à melhoria da infraestrutura em seus *campi*, em parceria com a mantenedora, a Seti;

b) implantar políticas para:

E-PROTOCOLO Nº 15.492.261-0

– a divulgação interna e externa dos Programas, Projetos, Ações e Políticas de Extensão e Culturais da universidade, com vistas à socialização das informações;

– a intensificação da cooperação técnico-científica com os segmentos público e produtivo nos municípios de sua área de abrangência.

– o fortalecimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no sentido de elevação dos conceitos dos Cursos visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7.

c) atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

A instituição deverá protocolar o pedido de credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo deste credenciamento, conforme estabelecido no § 1º do artigo 28, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação e emissão de Decreto Estadual (artigo 30, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira

Relator

Décio Sperandio

Relator

Fabiana Cristina de Campos

Relatora

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Relatora

Flávio Vendelino Scherer

Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Parecer, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes  
Presidente da CES